



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (0**33)3357-1382 - CEP 35.148-000

ENVIADO AO PREFEITO

EXMO. SR.

VEREADOR ALMÉRIO PEREIRA DA SILVA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI - MG

19 1 02 12.001
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM CAVATI

INDICAÇÃO COM PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS Nº 04/2.001.

Senhor Presidente,

O signatário, Vereador, na plenitude de suas funções e atividades parlamentares, apresenta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Cavati, na pessoa de vossa Excelência, e por Vosso intermédio a toda a Edilidade, e via de regra a sociedade, a presente Indicação com Pedidos de Providências, tudo na forma regimental, e na seqüência, ouvido o soberano plenário, que se digne oficializar o encaminhamento desta ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal local, a fim de que este, em suas atribuições administrativas, determine a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Dom Cavati, a imperiosa construção de toda infra-estrutura da Rua José de Alencar, e de seu sistema viário urbanístico, considerando ser uma rua centralizada, na Sade do município, com grande densidade demográfica, e posição geográfica considerada nobre, dado sua longitude e latitude em simetria ao centro da cidade.

Depara-se ao presente pleito que trata-se de obras de infra estrutura urbana imprescindíveis nos dias hodiernos, quais sejam, a construção de esgotos sanitários, rede de água pluvial, meios fios, calçamento em pedras sextavadas pré-fabricadas.

Consta da lei orçamentário para o presente exercício financeiro dotação consignada para a realização destas infra-estruturas, porquanto, não há o que se falar quanto a prioridade do pleiteado.

Há de se levar em conta ainda que o alcaide local, de alta sensibilidade social e administrativa, com certeza e incontinenti providenciará a imediata construção.

E no que diz respeito ao descaso que se encontra esse logradouro público, herdado da administração passada, existe nele uma cratera de dimensões consideráveis, trazendo riscos a tudo e a todos, além de vir a trazer conseqüências gravíssimas aos moradores da rua paralela abaixo, a Dom Pedro I, Salustriano de Freitas e ruas adjacentes.

E nosso pleito.

A consideração de Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Dom Cavati
Municipal de Dom Cavati, 15 de fevereiro de 2.001.

APROVADO
15 1 02 12.001
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM CAVATI

LIDO NA REUNIÃO

de 15/02/2001

Fernando Borges
FERNANDO BORGES

EXPEDIENTE RECEBIDO

Em 15 02/2.001